



LEI N. 6.596 /2016

(Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidade que menciona)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

- Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio com o **Hospital Evangélico de Rio Verde (Hospital Presbiteriano Dr. Gordon)**, objetivando a cooperação financeira a ser prestada pelo Fundo Municipal de Saúde no que se refere a complementação de custo de 2 (dois) leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva adulto para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$ 533.721,60 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
- Art. 2º – Os valores constantes no artigo anterior referem-se a repasse anual e o convênio autorizado por esta Lei vigorará no exercício de 2016.
- Art. 3º – Esta Lei poderá ser regulamentada por ato próprio do Poder Executivo, se porventura necessário.
- Art. 4º – Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 23 dias do mês de março de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário